



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA- FEIRA – 11 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1508

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **DECRETOS Nº 106; 108/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- **DECRETO Nº 107/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 106 DE 10 DE JULHO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 699.000,00 (Seiscentos e noventa e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$699.000,00 (Seiscentos e noventa e nove mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	219.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>219.000,00</b>

###### 2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>419.000,00</b>

##### 021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

###### 2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

##### 021702 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.053 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>699.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUINTA-FEIRA  
11 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 1508

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020201 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>80.000,00</b>

#### 021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

##### 1.017 - Construção e Ampliação de Cemitério

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

##### 1.018 - Construção do Centro de Abastecimento

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

##### 2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.027 - Manutenção da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	230.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>230.000,00</b>

##### 2.031 - Gestão do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>219.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>449.000,00</b>

#### 021701 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

##### 2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer

4.4.90.51.00 / 15750000 - Obras e Instalacoes	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15750000 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>

#### 021802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.067 - Manutenção das Ações de Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>699.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS**

Sec. de Finanças  
CPF: 074.635.775-38

\_\_\_\_\_  
**Valdelino de Jesus Santos**

Prefeito Municipal  
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 107 DE 10 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 237 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

##### 2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes

361.000,00

**Total por Ação: 361.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 361.000,00**

**Total Suplementado: 361.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	361.000,00
<b>Total</b>	<b>361.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

**VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS**

Sec. de Finanças  
CPF: 074.635.775-38

**Valdelino de Jesus Santos**

Prefeito Municipal  
CPF: 371.778.425-00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 108 DE 11 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 237/2023 de 22 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Viação, Obras e Serv. Urbanos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

##### 021401 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria 60.000,00

Total por Ação: 60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.000,00

##### 021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.019 - Manutenção das Ações Atenção Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

**Total Suplementado: 210.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 021001 - SEC. MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

1.019 - Construção de Praças, Parques e Jardins

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações 50.000,00



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

R MARECHAL CASTELO BRANCO - Centro

CNPJ: 13.825.500/0001-04 - CEP: 44.580-000 - SAO MIGUEL DAS MATAS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.021 - Calçamento de Ruas, Avenidas e Logradouros Públicos</b>		
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.022 - Implantação e Extensão de Redes de Água - Zona Rural</b>		
4.4.90.51.00 / 17210000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.101 - Manutenção da Limpeza Municipal</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>
<hr/>		
<b>021601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<hr/>		
<b>1.006 - Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde</b>		
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.093 - Enf. da Emer. de Saúde Nacional(PANDEMIA)</b>		
4.4.90.52.00 / 16020000 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.324 - MANUT. DO BLC. DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB / PSF / ACS / PMAQ/ NASF / PSE / S. BUCAL)</b>		
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>210.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS NEVES DE SOUZA SANTOS**

Sec. de Finanças  
CPF: 074.635.775-38

\_\_\_\_\_  
**Valdelino de Jesus Santos**

Prefeito Municipal  
CPF: 371.778.425-00